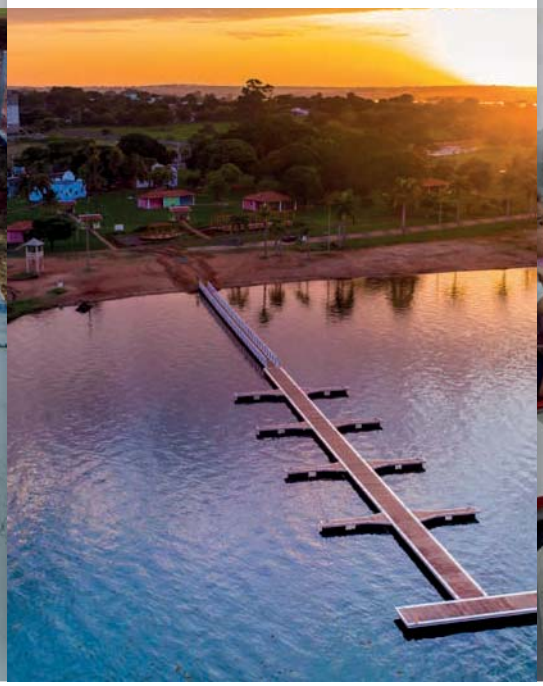
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 21 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2465

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 21 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2465

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Poder Legislativo 11
Outros Atos 11



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO 2789/2024

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a ***Contratação de empresa para executar serviços técnicos na formulação de um termo de referência de desenvolvimento conforme instruções da deliberação CBH-BT nº 217/23, a qual determina os critérios de financiamento perante ao FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.*** O objetivo é solicitar recursos, para implementar um importante projeto de educação ambiental o qual terá como público alvo alunos do ensino fundamental de escolas públicas, em atendimento da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Objeto: tem como objeto a contratação de empresa especializada na Assessoria Ambiental para elaboração do projeto técnico a ser apresentado para a Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental do Comitê de Bacias Hidrográficas do Baixo Tietê junto do FEHIDRO.

Detalhamento do objeto e serviços: SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até ás 9h do dia 24/05/2024**. Os interessados deverão **sol**icitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br. Não serão aceitas propostas via protocolo. A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de maio de 2024.

Departamento de Licitações

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8313/2023

Pregão nº 036/2023

Processo nº 178/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **JOÃO B. GODOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**

CNPJ: 47.099.556/0001-40

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, ao contrato inicial de nº 8313/2023 que tem por objeto a prestação de serviços técnico especializado de consultoria, elaboração, execução e prestação de contas da implantação da Lei 195 de 08 de julho de 2022 “Lei Paulo Gustavo”

Pereira Barreto/SP, 06 de maio de 2024.

Vigência: 06/05/2024 a 30/08/2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Pereira Barreto

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA**

CNPJ: 35.685.096/0001-53

Contrato n°: 059/2024

Objeto: Realização de atração artística da Dupla GIAN & GIOVANI, para apresentação de Show Artístico no evento denominado “FIAP 2024”, que será realizado no dia 08 de agosto de 2024.

Valor R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Vigência: 08/05/2024 à 31/08/2024.

Pereira Barreto, 08 de maio de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Pereira Barreto

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **S4 - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: 08.047.906/0001-73

Contrato n°: 060/2024

Objeto: Realização de atração artística da Dupla “JOÃO BOSCO & VINÍCIUS”, para apresentação de Show Artístico no evento denominado “FIAP 2024”, que será realizado no dia 09 de agosto de 2024.

Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 08/05/2024 à 31/08/2024.

Pereira Barreto, 08 de maio de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Pereira Barreto

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ: 36.149.883/0001-43

Contrato n°: 061/2024

Objeto: Realização de atração artística da Dupla **“RIO NEGRO & SOLIMÕES”**, para apresentação de Show Artístico no evento denominado “FIAP 2024”, que será realizado no dia 10 de agosto de 2024.

Valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: 08/05/2024 à 31/08/2024

Pereira Barreto, 08 de maio de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

NOTIFICAÇÃO

Frustradas as tentativas de notificação “ in loco” do senhor FELIPE GORDO CARNEIRO ALAMINO, conforme consta manifestação do senhor FERNANDO AKIRA YABUUTI, Diretor do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, fica **NOTIFICADA** a empresa, **FELIPE GORDO CARNEIRO ALAMINO** [redacted], pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 22.555.434/0001-90, com sede na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Rodovia Padre Valentim

Felipe Stefanoni, Cantina 03 s/nº. neste ato representada pelo Sr Felipe Gordo Carneiro Alamino, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade – R.G. nº. [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº. [redacted], residente na Rua Florianópolis, nº 226, Bairro Santa Catarina, no Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, da Intenção da Administração em rescindir o contrato administrativo 6230/2015, pelas razões expostas constantes do processo administrativo 4073/2024.

Para resguardar o principio da presunção de inocência e ampla defesa, fica vossa senhoria notificado para que no prazo de 5 (cinco) dias desta **publicação**, apresente os esclarecimento e as razões que julgar necessárias.

A empresa está sujeita à aplicação das sanções estabelecidas no contrato, da referida licitação, bem como aos artigos 86 e 87, e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Igualmente, poderá esta administração a qualquer momento iniciar processo de "**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**" efetuando posterior publicação em Diário Oficial do Estado, a fim de objetivar o seu impedimento na participação de futuras licitações, em todas as modalidades previstas em Lei pertinente, sem prejuízo de possíveis ações de indenizações pertinentes.

Nada mais havendo.Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de abril de 2024.

Fernando Akira Yabuuti

Diretor do Departamento de Turismo

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

PROCESSO SELETIVO - 003/2024 –SERVIDORES PARA FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

GABARITO

CONH. PEDAGÓGICOS/ LEGISLAÇÃO

Nº	A	B	C	D
01				■
02				■
03			■	
04				■
05			■	
06				■
07		■		
08		■		
09		■		
10	■			

Nº	A	B	C	D
11	■			
12		■		
13	■			
14	■			
15		■		
16			■	
17			■	
18		■		
19			■	
20	■			

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº	A	B	C	D
21		■		
22	■			
23			■	
24				■
25			■	
26			■	
27			■	
28	■			
29	■			
30			■	

Nº	A	B	C	D
31	■			
32				■
33				■
34			■	
35	■			
36				■
37		■		
38		■		
39		■		
40		■		

Pereira Barreto, 20 de Maio de 2.024

Maria José Carneiro
Presidente da Comissão

* Republicado por conter incorreções no cabeçalho.

Quarta-feira, maio 15, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018862

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO

CNPJ Ente Recebedor: 44.446.904/0001-10

Valor Total do Plano de Ação: R$ 198.616,90

Masked Input 198,616.90

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Sandro Botacio

Cargo Diretor de Cultura

Telefone (18) 99181-0065

E-mail sandro.botacio@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Consulta Pública foi realizada pelo Departamento Municipal de Cultura, no dia 09 de maio de 2024, das 19:30h às 22h, na Casa da Cultura Aristeu Custódio Moreira, contou com a participação de 37 pessoas, que assinaram a lista de presença. Estiveram presentes os membros da equipe do Departamento Municipal de Cultura e representantes da Sociedade Civil.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk0MjI2
Página 04

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA PARA ARTISTAS LOCAIS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES	35.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Contrapartida por parte dos artistas	153.686,06	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria contratada	9.930,84	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso e fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como comunidades tradicionais. Premiação por trajetória passada para grupos tradicionais da cidade.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's; e
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes e/ou que se encontram em situação de rua.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para Aceito

preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR WVWDIP03

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as normas inseridas no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2024 – que "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências.". A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Cozo Taguchi, nº 1423, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 18:00 horas do dia 05/06/2024, quarta-feira.

Contamos com sua Presença.

Estância Turística de Pereira Barreto – SP, 20 de maio de 2024.

TARLEI ARLEI BENEVIDES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br